



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/12/2022, Edição nº 5918, Página nº 03 e 04

DECRETO Nº 5.108/2022

SÚMULA: Denomina “RUAS” no Loteamento Ikert II, perímetro urbano de Nova Santa Rosa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XIX, do Artigo 104, da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rosa, e

Considerando, o [Decreto Nº 5.088/2022](#) de 16/12/2022, que aprovou o Loteamento Ikert II como parte integrante do perímetro urbano de Nova Santa Rosa,

Considerando, a existência de duas Ruas no Loteamento Ikert II, sem ato legal nominando-a:

DECRETA

Art. 1º Fica denominada “**RUA IVO MITTANCK**” e “**RUA PROGRESSO**” que iniciam na Rua Presidente Juscelino Kubitscheck, localizada no Loteamento Ikert II, perímetro urbano da sede do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, conforme mapa em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 26 de dezembro de 2022.

NORBERTO PINZ
Prefeito

